EMENDA Nº 104/2021
INDIVIDUAL IMPOSITIVA – LOA

O Vereador Carlinhos no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA ao **Projeto de Lei nº 026/2021** – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022.

07.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
27.812	27.812.0005.2034	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS ESPORTIVOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 14.538,46	R$ 14.538,46	+
			TOTAL	R$ 14.538,46	R$ 14.538,46	=

15.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
FUNCIONAL	PROGRAMAÇÃO	AÇÃO	GRUPO DESPESA	VALOR	REMANEJ.	+/-
99.999	99.999.9999.9999	SUPLEMENTAÇÕES EM GERAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 14.538,46	R$ 14.538,46	-
			TOTAL	R$ 14.538,46	R$ 14.538,46	=

JUSTIFICATIVA: O valor da Emenda Individual apresentada destina-se, exclusivamente, para APOIO A PROJETOS SOCIAIS ENVOLVENDO ESPORTES.

Embu-Guaçu, 04 de novembro de 2021

Carlinhos

Vereador REPUBLICANOS